



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

LEI Nº 3343 DE 19 DE MARÇO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Paulo Roberto Blascke, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.115.028,24 (dois milhões, cento e quinze mil, vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7923	R\$ 45.900,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.099041-3.3.90.30	7921	R\$ 2.000,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.099041-3.3.90.39	7922	R\$ 2.000,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.30	7914	R\$ 14.288,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.33	7915	R\$ 8.800,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.36	7916	R\$ 3.000,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.39	7917	R\$ 34.556,00
8	5	500.0040	02.12.02-082440027.1.040000-4.4.90.51	5393	R\$ 269.469,03
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 380.013,03
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7923	R\$ 40.000,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.39	7924	R\$ 63.189,44
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.099042-3.3.90.30	7927	R\$ 2.000,00
8	5	500.0050	02.12.01-082440027.2.099042-3.3.90.39	7928	R\$ 2.000,00
8	5	500.0049	02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.39	7917	R\$ 7.476,00
8	2	500.0051	02.12.01-082440027.2.044010-3.3.90.30	7929	R\$ 2.294,32
5	5	210.0009	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.51	7941	R\$ 382.615,39
5	5	210.0009	02.08.01-123650050.1.006000-4.4.90.93	7944	R\$ 100,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 499.675,15
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	262.0000	02.08.03-123670013.1.056000-4.4.90.51	7995	R\$ 619.996,06
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041002-3.3.50.43	4163	R\$ 120.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041004-3.3.50.41	4169	R\$ 199.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041004-3.3.90.36	4180	R\$ 25.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041004-3.3.90.39	4186	R\$ 9.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041004-4.4.90.52	4194	R\$ 26.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7925	R\$ 10.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.39	7926	R\$ 5.000,00
8	1	500.0051	02.12.01-082440027.2.044010-3.3.90.30	7930	R\$ 10.000,00
8	1	500.0051	02.12.01-082440027.2.044010-3.3.90.39	7931	R\$ 15.344,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.045001-3.3.90.39	7932	R\$ 36.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220022.2.148000-3.3.90.18	7934	R\$ 150.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.3.90.14	7945	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.3.90.14	7946	R\$ 5.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 1.235.340,06
TOTAL					R\$ 2.115.028,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 380.013,03 (trezentos e oitenta mil, treze reais e três centavos), correrá por conta de **superávit financeiro do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 499.675,15 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n. 4.320/64.

§ 3º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.235.340,06 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos), correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n. 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-4.4.90.30	1778	R\$ 10.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-4.4.90.51	1780	R\$ 400.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610013.1.006000-4.4.90.52	1783	R\$ 50.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.1.006000-4.4.90.30	1860	R\$ 10.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.1.006000-4.4.90.51	1862	R\$ 98.582,94
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.1.006000-4.4.90.52	1865	R\$ 50.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123650013.1.056000-4.4.90.51	1870	R\$ 1.413,12
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041002-3.3.50.41	4160	R\$ 353.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.041002-4.4.90.52	4164	R\$ 26.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044007-3.3.90.30	4635	R\$ 20.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044007-3.3.90.39	4645	R\$ 10.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.044010-3.3.90.30	4744	R\$ 10.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440027.2.045001-3.3.90.32	4823	R\$ 186.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082430025.2.040004-3.3.90.30	4111	R\$ 344,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220050.2.002000-3.1.90.11	944	R\$ 5.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.083000-3.1.90.11	71	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 1.235.340,06

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2014.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de Março de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal,